

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0011330-75

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 11.330

DATA: 26 DE MARÇO DE 2012.

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESIGNADO LOTE 14-QUADRA 01, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SITUADO NA RUA LUIZ BENTO DA SILVA, S/Nº, LADO ÍMPAR BAIRRO QUINTA DO FAROL, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.07.0082.0200.001 - MAT. 16204986, MEDINDO 13.46 DE LARGURA DA FRENTE E NOS FUNDOS POR 15,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO A ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 201,90 M² (DUZENTOS E UM VÍRGULA NOVENTA METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA; AO SUL, FUNDOS, COM IMÓVEL (LOTE Nº 39-QUADRA 01) DE JORGEAN MELO (PROPRIETÁRIO); AO OESTE, LADO ESQUERDO), TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL (LOTE Nº 13-QUADRA 01) DO MESMO JORGEAN MELO; E, AO LESTE, LADO DIREITO, AINDA COM IMÓVEL (LOTE Nº 15-QUADRA 01) DE PROPRIEDADE DO ALUDIDO, JORGEAN MELO. PROPRIETÁRIO: - JORGEAN MELO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.382.096-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 938 414 694 - 34, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-5, REFERENTE A MATRÍCULA Nº 5.968, AS FLS. 156, DO LIVRO Nº 2-AB, DATADO DE 27/07/2011, FEITO NESTE CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO - DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ SE DISSE -, POR COMPRA FEITA A VANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO 2º OFÍCIO NOTARIAL LOCAL, SR. MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO. - DOU FÉ. ASSU, 26 DE MARÇO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-11.330 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. LAVRADA EM DATA DE 27/03/2012, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, AS FLS. 157/157v, DO LIVRO DE NOTAS Nº 185, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE - ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR CLÁUDIA MARIA DA COSTA GUILHERME, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM SEBASTIÃO GUILHERME LOPES, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RN Nº 1.718.347 - SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 009 136 074-95, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A JORGEAN MELO, RG Nº 1.382.096-SSP/RN, CPF (MF) Nº 938 414 694 - 34 E SUA ESPOSA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELO, RG Nº 2.071.386-SSP/RN, CPF (MF) Nº 026 427 304 - 41, ELE EMPRESÁRIO, ELA DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TAMBÉM RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 09 DE ABRIL DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-11.330 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DA PROPRIETÁRIA ATUAL - CLAUDIA MARIA DA COSTA GUILHERME, JÁ QUALIFICADA ACIMA, AVERBA-SE QUE, DIGO, JÁ QUALIFICADA ACIMA, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DE SUA PROPRIEDADE, FOI CONSTRUÍDA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0320/2012, EMITIDA PELA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA NO PROCESSO Nº 3761/2012-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA LUIZ BENTO DA SILVA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 01.07.0082.0200.001, OU MELHOR DIZENDO, SOB O Nº 213, QUINTA DO FAROL, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.07.0082.0200.001, COM 67,64 M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA, DOIS JANELÕES E UM PORTÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PAR AO NORTE E FUNDOS PARA O SUL, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UMA SUÍTE, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO REAL. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ASSU, 09 DE ABRIL DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-3-11.330 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM 16.05.2012, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ELIONEIDE VAZ DA FONSECA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, TRAB DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002514597-SSP/RN E DO CPF Nº 075.552.544-25, RESIDENTE E DOMICILIADA NA TRAVESSA MARIETA BORGES MONTENEGRO, 148, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A CLAUDIA MARIA DA COSTA GUILHERME, ACIMA QUALIFICADA, E SEU ESPOSO SEBASTIÃO GUILHERME LOPES, BRASILEIRO, OUTROS, RG Nº 1313977-SSP/RN, CPF/MF Nº 822.247.064-72, PELO PREÇO

CNM093823.2.0011330-75

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

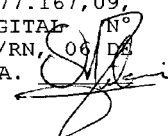
Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 11.330

CERTO E AJUSTADO DE R\$ 70.000,00, ASSIM COMPOSTO: R\$ 13.000,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO E R\$ 57.000,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 17 DE MAIO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-11.330 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE ELIONEIDE VAZ DA FONSECA, ACIMA QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO A CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº 00.360.305.0001/04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO O DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 57.000,00 AMORTIZÁVEL EM 300 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,0000% E EFETIVA DE 5,1161%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE \$R 436,20, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2012; DOU FÉ. ASSU/RN, 17 DE MAIO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBST: (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-005-093823.2.0011330-75 - PRENOTADO SOB O Nº 27205. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 11/02/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.562,00, AOS 10/02/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311002250770785001041, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 77.167,09, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230004838OTO - FRMP Nº 2855163. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN, 06 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **011330**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 06/03/2025.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68209**

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230004279GNQ

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230004279GNQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store